



MT	5105606	Matupá	1	0	0	6
MT	5106307	Paranatinga	1	0	0	6
PA	1500131	Abel Figueiredo	1	1	0	7
PA	1501402	Belém	2	0	0	10
PA	1501758	Brejo Grande do Araguaia	1	0	0	2
PA	1502509	Chaves	0	0	0	30
PA	1503044	Floresta do Araguaia	1	1	0	6
PA	1503309	Igarapé-Miri	1	1	0	12
PA	1503607	Itaituba	1	1	0	8
PA	1503705	Itupiranga	1	1	0	7
PA	1503804	Jacundá	1	1	0	9
PA	1504505	Melgaco	1	0	0	5
PA	1504703	Moju	1	1	0	10
PA	1504901	Muaná	1	1	0	6
PA	1505205	Oeiras do Pará	0	0	0	2
PA	1505486	Pacajá	1	0	0	10
PA	1505494	Palestina do Pará	1	1	0	3
PA	1506203	Salinópolis	1	1	0	5
PA	1506500	Santa Isabel do Pará	1	1	0	8
PA	1507003	Santo Antônio do Tauá	0	0	0	21
PA	1507151	São Domingos do Araguaia	0	1	0	0
PA	1507607	São Miguel do Guamá	1	1	0	5
PB	2500403	Alagoa Nova	1	1	0	7
PB	2501104	Areia	1	1	0	8
PB	2501302	Aroeiras	0	1	0	0
PB	2501708	Barra de São Miguel	1	1	0	8
PB	2503803	Caldas Brandão	1	1	0	4
PB	2504009	Campina Grande	0	0	0	1
PB	2505105	Cuité	1	1	0	6
PB	2506608	Ibiara	0	1	0	0
PB	2508604	Lucena	0	1	0	0
PB	2511509	Pilar	1	1	0	6
PB	2512101	Pombal	0	0	1	0
PB	2512705	Remiú	0	1	0	0
PB	2513505	Santana de Manqueira	1	1	0	7
PB	2513604	Santana dos Carretes	1	1	0	0
PB	2513851	Santo André	1	1	0	7
PB	2516201	Sousa	1	1	0	9
PE	2600104	Afogados do Ingazeira	0	0	0	1
PE	2600401	Água Preta	1	1	0	7
PE	2601805	Betânia	1	1	0	10
PE	2602902	Cabo de Santo Agostinho	1	1	0	8
PE	2603009	Cabrobó	1	1	0	8
PE	2603207	Cachoeira	1	1	0	8
PE	2604106	Caruaru	1	1	0	8
PE	2605152	Dormentes	2	1	0	13
PE	2606002	Garanhuns	1	1	0	6
PE	2606200	Goiana	1	1	0	8
PE	2606606	Ibimirim	0	0	0	10
PE	2606903	Igaraci	0	0	0	5
PE	2607703	Itapetim	0	0	0	11
PE	2607901	Jaboatão dos Guararapes	1	1	0	5
PE	2609600	Ondina	1	2	0	17
PE	2610004	Palmares	2	1	0	4
PE	2611002	Petrolândia	0	0	0	7
PE	2611101	Petrolina	2	1	0	13
PE	2611507	Quiipná	1	1	0	7
PE	2611606	Recife	1	1	0	4
PE	2612554	Santa Filomena	0	1	0	0
PE	2614808	Tacaratu	0	0	0	5
PE	2615409	Terra Boa	1	0	0	12
PE	2615904	Tremedal	0	2	0	0
PE	2616407	Vitória de Santo Antão	1	1	0	6
PI	2201929	Bonfim do Piauí	1	1	0	10
PI	2203909	Floriano	0	0	0	2
PI	2208551	Porto Alegre do Piauí	1	1	0	5
PI	2210052	São José do Divino	1	1	0	8
PI	2211001	Teresina	2	2	0	30
PR	4101101	Andará	0	0	0	1
PR	4101408	Araucária	1	0	1	5
PR	4103701	Cambé	1	1	0	5
PR	4106407	Cornélio Procopio	0	0	0	1
PR	4107009	Curitiba	1	0	0	6
PR	4107652	Fazenda Rio Grande	3	2	0	19
PR	4107736	Fernandes Pinheiro	1	1	0	8
PR	4109401	Guarapuava	1	1	0	7
PR	4110201	Inácio Martins	0	0	0	5
PR	4117602	Palmas	1	0	0	5
PR	4117701	Palmeira	1	0	0	7
PR	4117800	Palmital	1	1	0	4
PR	4119509	Piraquara	1	1	0	7
PR	4119806	Platina	1	1	0	4
PR	4120903	Queadas do Iguaçu	1	0	0	8
PR	4122156	Rio Bonito do Iguaçu	0	0	0	1
PR	4123907	Santa Mariana	0	0	1	0
PR	4127106	Telemaco Borba	0	0	0	1
PR	4127205	Terra Boa	1	1	0	3
PR	4127965	Turvo	1	1	0	0
PR	4128807	Xanbré	1	1	0	6
RJ	3300233	Armação dos Búzios	1	1	0	5
RJ	3300704	Cabo Frio	1	0	0	4
RJ	3301157	Cardoso Moreira	0	0	0	2
RJ	3302205	Itaperana	1	0	0	5
RJ	3302700	Maricá	2	1	0	11
RJ	3303203	Nilópolis	0	0	0	1
RJ	3303302	Niterói	2	2	0	0
RJ	3303500	Nova Iguaçu	3	0	0	18
RJ	3304300	Rio Bonito	1	1	0	4
RJ	3304557	Rio de Janeiro	2	2	0	9
RJ	3304904	São Gonçalo	2	1	0	14
RJ	3305901	Trajano de Moraes	1	0	0	5
RN	2401206	Arês	1	1	0	2
RN	2401453	Baraúna	2	1	0	19
RN	2404606	Ielmo Marinho	0	1	0	0
RN	2404853	Haja	0	1	0	0
RN	2408003	Mossoró	3	3	0	21
RN	2408102	Natal	2	2	0	11
RN	2411403	Santana do Matos	1	1	0	5

RN	2411601	São Bento do Norte	1	1	0	4
RN	2414001	Tangará	1	1	0	7
RO	1100452	Buritis	1	1	0	12
RO	1100940	Cuiabim	1	1	0	8
RO	1100958	Espigão D'Oeste	1	0	0	9
RO	1101104	Itaipu do Oeste	1	1	0	26
RO	1100122	Ji-Paraná	1	0	0	5
RO	1100502	Novo Horizonte do Oeste	0	0	0	1
RR	1400100	Santa Luzia D'Oeste	1	1	0	11
RR	4304309	Cândido Godói	1	1	0	9
RS	4304606	Canóas	1	1	0	3
RS	4307104	Herval	1	1	0	6
RS	4316907	Santa Maria	1	1	0	5
RS	4316956	Santa Maria do Herval	1	0	0	7
RS	4320263	Segredo	1	1	0	5
RS	4201901	Aurora	1	1	0	6
SC	4212809	Balmuccia, Pícaras	1	1	0	8
SC	4202404	Blumenau	2	0	0	10
SC	4202602	Bom Retiro	0	1	0	0
SC	4203956	Capivari de Baixo	1	1	0	6
SC	4204400	Coronel Freitas	1	0	0	6
SC	4204558	Correia Pinto	0	1	0	0
SC	4206009	Governador Celso Ramos	0	1	0	7
SC	4206405	Guaraciaba	1	0	0	4
SC	4207007	Içara	1	1	0	7
SC	4207106	Ibota	0	0	0	2
SC	4207502	Indaial	1	0	0	5
SC	4211702	Orleans	2	2	0	10
SC	4215000	Rio Negrinho	1	1	0	4
SC	4216909	São Lourenço do Oeste	1	1	0	4
SC	4219606	Xavantina	1	1	0	5
SE	2800308	Aracaju	1	1	0	5
SE	3504107	Atibaia	1	0	0	5
SP	3504404	Avanhandava	1	1	0	6
SP	3513504	Cubatão	1	1	0	5
SP	3513801	Diadema	1	1	0	6
SP	3520301	Iguape	1	1	0	6
SP	3520400	Ilhabela	1	1	0	8
SP	3522406	Itapeva	1	1	0	5
SP	3523404	Itatiba	1	1	0	5
SP	3530102	Mirandópolis	1	1	0	12
SP	3530607	Moji das Cruzes	3	0	0	18
SP	3532900	Nova Europa	1	0	0	5
SP	3546801	Santa Isabel	1	1	0	5
SP	3548302	Santo Expedito	1	1	0	6
SP	3548500	Santos	1	0	0	5
SP	3548906	São Carlos	1	1	0	5
SP	3550308	São Paulo	2	0	0	17
SP	3552809	Taubaté da Serra	1	0	0	6
TO	1702109	Araguaína	1	1	0	8
TO	1707652	Figueirópolis	1	1	0	7
TO	1708205	Formoso do Araguaia	1	0	0	7
TO	1709500	Guarupá	1	1	0	6
TO	1715754	Palmeirópolis	0	1	0	0
TO	1721109	Tocantínia	0	1	0	0
TOTAL			292	230	15	2.260

PORTARIA Nº 714, DE 5 DE ABRIL DE 2010

Credencia Municípios a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

O MINISTRO DO ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando o estabelecido pela Portaria nº 154/GM, de 24 de janeiro de 2008, bem como as metas físico-financeiras Estaduais;

Considerando o estabelecido pela Portaria nº 847/GM, de 30 de abril de 2009, que estabelece prazo para que os Municípios, com Núcleos de Apoio à Saúde da Família credenciados, informem sua implantação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES; e

Considerando a aprovação do credenciamento das Comissões Intergestores Bipartites Estaduais da AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP, TO, enviadas ao Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Credenciar os Municípios descritos no Anexo I a esta Portaria, conforme quantitativo e modalidade definidos, a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Art. 2º Especificar no Anexo II a esta Portaria, os Municípios que se articularam para a implantação de NASF intermunicipal, com seus respectivos Municípios sede.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO AO NASF

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	NASF 1	NASF 2	TOTAL
AC	1200252	EPITACIOLÂNDIA	1	0	1
AC	1200336	MANGIO LIMA	0	1	1
Total da UF:			2	1	2
AL	2702306	CORURIBE	1	0	1
Total da UF:			1	0	1
AP	1600204	CALÇOENE	0	1	1
Total da UF:			0	1	1
BA	2900702	ALAGOINHAS	0	1	1
BA	2902906	BARRA DO CHOÇA	2	0	2
BA	2903201	BARREIRAS	1	0	1
BA	2903409	BELMONTE	1	0	1



BA	2909901	CURACA	0	1	1
BA	2911600	GOVERNADOR MANGABEIRA	1	0	1
BA	2913408	IGAPORA	1	0	1
BA	2914000	IPIRA	1	0	1
BA	2914109	IPUPIARA	0	1	1
BA	2914653	ITABELA	1	0	1
BA	2914703	ITABERABA	1	0	1
BA	2915601	ITAMARAJU	1	0	1
BA	2921500	MONTE SANTO	2	0	2
BA	2923704	PARATINGA	0	1	1
BA	2924900	PLANALTINO	0	1	1
BA	2925303	PORTO SEGURO	4	0	4
BA	2926301	RIACHAO DO JACUIPE	1	0	1
BA	2927002	RIO REAL	1	0	1
BA	2929305	SAO GONCALO DOS CAMPOS	1	0	1
BA	2930709	SIMOES FILHO	1	0	1
Total da UF:	20		21	4	25
CE	2300408	AJUBA	0	1	1
CE	2305001	GUARACIABA DO NORTE	1	0	1
CE	2308302	MILAGRES	1	0	1
CE	2310852	PINDORETAMA	1	0	1
CE	2311009	PORANGA	0	1	1
CE	2311801	RUSSAS	1	0	1
CE	2312205	SANTA QUITERIA	1	0	1
CE	2313104	TABULEIRO DO NORTE	1	0	1
CE	2313401	TIANGUA	1	0	1
Total da UF:	9		7	9	9
DF	5300108	BRASILIA	11	0	11
Total da UF:	1		11	0	11
ES	3201605	CONCEICAO DA BARRA	1	0	1
Total da UF:	1		1	0	1
GO	5208707	GOIANIA	5	0	5
GO	5210406	ITABERAÍ	1	0	1
GO	5213806	MORRINHOS	1	0	1
GO	5219308	SANTA HELENA DE GOIAS	1	0	1
GO	5221403	TRINDADE	2	0	2
GO	5221601	URUACU	1	0	1
Total da UF:	6		11	0	11
MA	2100477	ALTO ALEGRE DO PINDARE	1	0	1
MA	2100956	ARAME	0	1	1
MA	2101400	BALSAS	2	0	2
MA	2103774	CACHOEIRA GRANDE	1	0	1
MA	2103705	CANTANHEDE	1	0	1
MA	2103208	CHAPADINHA	1	0	1
MA	2104057	ESTREITO	1	0	1
MA	2104909	GUIMARAES	1	0	1
MA	2105302	IMPERATRIZ	5	0	5
MA	2106375	MARANHAOZINHO	1	0	1
MA	2108900	POCAO DE PEDRAS	1	0	1
MA	2109007	PORTO FRANCO	1	0	1
MA	2109106	PRESIDENTE DUTRA	1	0	1
MA	2109809	SANTA HELENA	1	0	1
MA	2109908	SANTA INES	1	0	1
MA	2110500	SAO BENTO	0	1	1
MA	2111052	SAO JOAO DO PARAISO	1	0	1
MA	2111409	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	1	0	1
MA	2111805	SITIO NOVO	0	1	1
MA	2112308	TUNTUM	1	0	1
Total da UF:	20		22	3	25
MG	3103405	ARACUAÍ	1	0	1
MG	3109204	BUENOPOLIS	0	1	1
MG	3118601	CONTAGEM	8	0	8
MG	3121605	DIAMANTINA	1	0	1
MG	3135605	JEUITAÍ	0	1	1
Total da UF:	5		10	2	12
MS	5002605	CAMPANIA	0	1	1
MS	5002704	CAMPO GRANDE	1	0	1
MS	5005400	MARACAJU	0	1	1
MS	5005707	NAVIRAÍ	1	0	1
Total da UF:	4		2	2	4
MT	5101803	BARRA DO GARCAS	1	0	1
Total da UF:	1		1	0	1
PA	1500800	ANANINDEUA	1	0	1
PA	1501402	BELEM	4	0	4
PA	1502400	CASTANHAL	2	0	2
PA	1503200	IGARAPE-ACU	1	0	1
PA	1506104	PRIMAVERA	1	0	1
PA	1507607	SAO MIGUEL DO GUAMA	1	0	1
PA	1507805	SENADOR JOSE PORFIRIO	0	1	1
Total da UF:	7		10	1	11
PB	2502508	BOQUEIROAO	1	0	1
PB	2504306	CATOLE DO ROCHA	1	0	1
PB	2509206	MASSARANDUBA	1	0	1
PB	2512903	RIO TINTO	1	0	1
PB	2514503	SAO JOSE DE PIRANHAS	1	0	1
Total da UF:	5		5	0	5
PE	2600302	AGRESTINA	1	0	1
PE	2603454	CAMARAGIBE	4	0	4
PE	2605202	ESCALVA	1	0	1
PE	2605707	FLORESTA	0	1	1
PE	2606101	GLORIA DO GOITA	1	0	1
PE	2610509	PASSIRA	1	0	1
PE	2610608	PAUDALHO	1	0	1
PE	2613602	SAO JOSE DO EGITO	1	0	1
PE	2614006	SERRITA	1	0	1
PE	2615300	TIMBAUBA	2	0	2
PE	2616407	VITORIA DE SANTO ANTAO	3	0	3
Total da UF:	11		16	1	17
PI	2200400	ALTOS	1	0	1
PI	2201200	BARRAS	2	0	2
PI	2202000	BURITI DOS LOPES	1	0	1
PI	2202133	CAMPO GRANDE DO PIAUI	1	0	1
PI	2203008	CRISTALANDIA DO PIAUI	0	1	1
PI	2203701	ESPERANTINA	1	0	1
PI	2204402	GILBUES	0	1	1
PI	2205409	JOAQUIM PIRES	1	0	1

PI	2205706	LUIS CORREIA	1	0	1
PI	2205805	LUZILANDIA	1	0	1
PI	2206100	MATIAS OLIMPIO	1	0	1
PI	2206209	MIGUEL ALVES	1	0	1
PI	2206605	MONTE ALEGRE DO PIAUI	0	1	1
PI	2208650	QUEIMADA NOVA	0	1	1
PI	2208809	REGENERACAO	1	0	1
PI	2209708	SAO FRANCISCO DO PIAUI	0	1	1
Total da UF:	16		12	5	17
PR	4115200	MARINGA	7	0	7
PR	4127502	TIBAGI	0	1	1
PR	4128104	UMUARAMA	1	0	1
Total da UF:	3		8	1	9
RJ	3302403	MACAE	3	0	3
RJ	3302858	MESQUITA	1	0	1
RJ	3304706	SANTO ANTONIO DE PADUA	1	0	1
Total da UF:	3		5	0	5
RN	2400109	ACARI	1	0	1
RN	2401008	APODI	1	0	1
RN	2403103	CURRAIS NOVOS	1	0	1
RN	2404002	FRUTUOSO GOMES	1	0	1
RN	2404200	GOIANINHA	1	0	1
RN	2405603	JARDIM DE PIRANHAS	1	0	1
RN	2408102	NATAL	12	0	12
RN	2409100	PASSA E FICA	1	0	1
RN	2409308	PATU	1	0	1
Total da UF:	9		20	0	20
RO	1100023	ARIOEMES	1	0	1
Total da UF:	1		1	0	1
RS	4307005	ERECHIM	1	0	1
RS	4310207	IJUI	1	0	1
Total da UF:	2		2	0	2
SC	4207007	ICARA	2	0	2
SC	4208104	ITAIOPOLIS	1	0	1
SC	4211306	NAVEGANTES	1	0	1
SC	4218202	TIMBO	1	0	1
SC	4218707	TUBARAO	1	0	1
Total da UF:	5		6	0	6
SE	2801306	CAPELA	1	0	1
SE	2802106	ESTANCIA	1	0	1
Total da UF:	2		2	0	2
SP	3502804	ARACATUBA	4	0	4
SP	3508801	CAFELANDIA	1	0	1
SP	3516705	GARÇA	1	0	1
SP	3540606	PORTO FELIZ	1	0	1
SP	3550308	SAO PAULO	86	0	86
SP	3555109	TUPI PAULISTA	1	0	1
Total da UF:	6		94	0	94
TO	1700350	ALIANCA DO TOCANTINS	1	0	1
TO	1702208	ARAQUATINS	1	0	1
TO	1714880	NOVA OLINDA	0	1	1
TO	1718204	PORTO NACIONAL	1	0	1
Total da UF:	4		3	1	4
Total Geral:	145		272	24	296

ANEXO II

MUNICÍPIOS EM QUE ATUARÃO OS NASF INTERMUNICIPAIS CREDENCIADOS NO ANEXO I

UF SEDE	CÓDIGO SEDE	MUNICÍPIOS SEDE	CÓDIGO CONSORCIADOS	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
BA	2913408	IGAPORA	2931053	TANQUE NOVO
MA	2102374	CACHOEIRA GRANDE	2109205	PRESIDENTE JUSCELINO
MA	2104909	GUIMARAES	2103125	CENTRAL DO MARANHÃO
MA	2106375	MARANHAOZINHO	2103158	CENTRO DO GUILHERME
MA	2109007	PORTO FRANCO	2105989	LAJEADO NOVO
MG	3103405	ARACUAÍ	3119500	CORONEL MURTA
			3135456	JENIPAO DE MINAS
PB	2502508	BOQUEIROAO	2503100	CABACEIRAS
			2504355	CATURITE
PB	2509206	MASSARANDUBA	2515807	SERRA REDONDA
PB	2514503	SAO JOSE DE PIRANHAS	2509602	MONTE HOREBE
PI	2202133	CAMPO GRANDE DO PIAUI	2200251	ALAGOINHA DO PIAUI
			2200277	ALLEGRETE DO PIAUI
			2211605	VILA NOVA DO PIAUI
PI	2205409	JOAQUIM PIRES	2206696	MURICI DOS PORTELAS
PI	2206100	MATIAS OLIMPIO	2202174	CAMPO LARGO DO PIAUI
			2205854	MADEIRO
RN	2400109	ACARI	2403004	CRUZETA
RN	2401008	APODI	2403707	FELIPE GUERRA
RN	2404002	FRUTUOSO GOMES	2400604	ALMINO AFONSO
			2400901	ANTONIO MARTINS
			2406908	LUCRECIA
RN	2405603	JARDIM DE PIRANHAS	2411809	SAO FERNANDO
			2413409	SERRA NEGRA DO NORTE
			2414308	TIMBAUBA DOS BATISTAS
RN	2409100	PASSA E FICA	2516409	CAMPO DE SANTANA
RN	2409308	PATU	2407609	MESSIAS TARGINO
			2410603	RAFAEL GODEIRO
SP	3508801	CAFELANDIA	3517000	GETULINA
			3517208	GUACARA
			3527108	LINS
			3540101	PONGAI
			3541604	PROMISSAO
SP	3555109	TUPI PAULISTA	3531605	MONTI CASTELO
			3533106	NOVA GUATAPORANGA
			3547106	SANTA MERCEDES
			3549300	SAO JOAO DO PAU D'ALHO
TO	1700350	ALIANCA DO TOCANTINS	1707306	DUERE